



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 4211/989/22  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Taiaçu  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIACU  
**Período** 06/2022  
**Relator** Dr. Sidney Estanislau Beraldo  
**Unidade Fiscalizadora** UR-13 UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA  
**Responsável** MAURÍCIO LOFRANO GERALDO  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 186.554.188-54  
**Período de Gestão** 01/01/2021 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Entrega parcial tempestiva dos documentos exigidos.  
Não foram entregues os seguintes documentos:

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
PARECER CONSELHO FUNDEB	6	2022

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

## 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 13.856.981,21	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 16.276.897,98	
<b>Variação</b>	R\$ 2.419.916,77	17,4635%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 16.276.897,98	
<b>Despesas Liquidadas até o Período</b>	R\$ 15.943.095,00	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 333.802,98	2,0508%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

<b>Resultado Primário Previsto na LOA</b>	R\$ -6.074.115,17	
<b>Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO</b>	R\$ -567.000,00	
<b>Diferença</b>	R\$ -5.507.115,17	90,6653%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

## 2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

<b>Receita Previdenciária Realizada</b>	R\$ 816.112,91	
<b>Receita Previdenciária Prevista</b>	R\$ 806.295,17	
<b>Diferença</b>	R\$ 9.817,74	1,2030%

Verifica-se que a receita previdenciária arrecadada acumulada superou a previsão orçamentária, demonstrando uma situação favorável, evidenciando que os repasses das contribuições estão sendo efetuados.

## 2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

<b>Saldo Final</b>	R\$ 29.509.946,61	
<b>Saldo Inicial do Exercício</b>	R\$ 30.163.519,47	
<b>Diferença</b>	R\$ -653.572,86	-2,1668%

Da análise das Disponibilidades Financeiras, verifica-se no período uma situação desfavorável, com a redução acima demonstrada em relação ao saldo inicial, demonstrando, portanto, uma descapitalização, diante disto, devendo ser alertado, para os ajustes necessários visando a viabilidade financeira do Regime Próprio de Previdência Social Social, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, da Lei Complementar nº 101/00.

## 2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

<b>Órgão</b>	<b>RP Proces</b>	<b>RP Não Proces</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIACU	R\$ 241.155,13	R\$ 1.748.489,22
INSTITUTO DE PREV. DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS	R\$ 0,00	R\$ 12.385,00

### Movimentação no Exercício

<b>Nome Órgão</b>	<b>Inscrições</b>	<b>Pagamentos</b>	<b>Cancelamentos</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIACU	R\$ 0,00	R\$ 1.461.623,12	R\$ 13.308,61
INSTITUTO DE PREV. DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS	R\$ 0,00	R\$ 12.385,00	R\$ 0,00

### Posição atual

<b>Nome Órgão</b>	<b>RP Proces</b>	<b>RP Não Proces</b>	<b>Red Esperada</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIACU	R\$ 2.934,80	R\$ 511.777,82	R\$ 497.411,48
INSTITUTO DE PREV. DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.096,25

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.7 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

<b>Receita Corrente Arrecadada (Ente)</b>	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 30.326.486,82
<b>Despesa Corrente Liquidada (Ente)</b>	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 27.020.883,45
<b>Resultado do Ente Municipal</b>	
Percentual (c) = (b) / (a)	89,10%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do § 1º do artigo 167-A (85,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, alerte-se o órgão para que adote as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

## 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 20.655.000,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 5.174.000,00
<b>Índice Apurado</b>	25,0496%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 11.563.982,63	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 2.749.364,86	23,7752%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 2.627.208,42	22,7189%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 2.295.082,58	19,8468%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

### **3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 11.563.982,63	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 2.749.364,86	23,7752%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 2.627.208,42	22,7189%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 2.295.082,58	19,8468%

Com base na Despesa Empenhada, o Município não atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### **3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB**

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 582.802,81	R\$ 1.941.455,20	R\$ 1.834.847,03	94,5089%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 25, §3º da Lei 14.113/20.

### **3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério**

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada Magistério</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 582.802,81	R\$ 1.941.455,20	R\$ 1.181.825,94	60,8732%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

### **3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)**

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 8.305.000,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 5.998.700,00
<b>Índice Apurado</b>	72,2300%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 11.563.982,63	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 4.436.681,81	38,3664%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 2.942.031,32	25,4413%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 2.526.648,54	21,8493%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 11.563.982,63	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 4.436.681,81	38,3664%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 2.942.031,32	25,4413%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 2.526.648,54	21,8493%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 05/08/2022

**Hora da Geração:** 23:00:14